

A REDE DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO (REED)

Diogo R. Coutinho¹

Maira Rocha Machado²

Beatriz Kira³

Paulo Eduardo Alves da Silva⁴

Vitória Oliveira⁵

Alexandre dos Santos Cunha⁶

Criada em 2011, a Rede de Pesquisa Empírica em Direito (Reed) é uma organização científica brasileira sem fins lucrativos que congrega professores e pesquisadores envolvidos em iniciativas de pesquisa empírica em direito, assim como em reflexões de natureza metodológica e epistemológica no campo das investigações jurídicas. Seus principais objetivos são, como explica seu sítio na internet, “articular pesquisadores no Brasil e no exterior de forma horizontal e acêntrica, divulgar trabalhos e informações sobre pesquisas empíricas no campo jurídico, bem como promover a difusão e capacitação em métodos e técnicas de pesquisa empírica em direito” (Reed, [s.d.]). Trata-se de uma tarefa relevante, tendo em vista o histórico frágil da pesquisa empírica em direito no Brasil, que resulta em baixo nível de conhecimento sobre a realidade jurídica nacional, prejudicando o desenho, a implementação e a avaliação de iniciativas legislativas e políticas públicas, bem como o diálogo com outras ciências sociais.

A Reed começou sua trajetória de construção e consolidação institucional, disseminação de resultados de pesquisas, bem como expansão de seu leque de atividades por meio da organização do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (Eped), realizado com o apoio institucional e financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), *campus* de Ribeirão Preto, onde se realizou, em setembro de 2011. Desde aquele momento inicial, a Reed contou com o apoio institucional e financeiro do Ipea, por intermédio dos editais de fomento do Programa de Apoio a Eventos (Proev).⁷

Ao longo desses anos, centenas de pesquisadores e docentes brasileiros de todas as regiões do país apresentaram suas pesquisas e obtiveram *feedbacks* e críticas metodológicas e substantivas capazes de aprimorar seus trabalhos, abordagens de pesquisa e técnicas de investigação no campo do direito. Também compareceram aos Eped convidados acadêmicos estrangeiros, para palestras inaugurais e debates com os presentes.⁸

1. Professor-associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

2. Professora-associada da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

3. Mestra em ciências sociais da internet pela Universidade de Oxford e coordenadora de pesquisa do InternetLab.

4. Professor-associado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.

5. Bacharela em direito pela USP.

6. Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

7. Ao longo do tempo, a Reed também contou com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), bem como das instituições que sediaram os encontros nacionais e regionais.

8. Daniel Bonilla (Universidad de los Andes, Colômbia), Alvaro Pires (University of Ottawa, Canadá), Bryant Garth (University of California-Irvine, Estados Unidos), Mariana Valverde (University of Toronto, Canadá), Malena Costa Wegsman (Universidad de Buenos Aires, Argentina) e Marcelo Rossal (Universidad de la Republica, Uruguai).

Em 2017, a Reed promoveu a sétima edição de seu Eped na cidade de Feira de Santana, na Bahia.⁹ São 33 Grupos de Trabalho (GTs) que reunirão mais de quatrocentos pesquisadores e pesquisadoras.¹⁰

Além dos Epeds, que têm periodicidade anual, a Reed vem promovendo também eventos regionais, de menor escala, de investigações empíricas em direito. São os chamados Encontros Regionais de Pesquisa Empírica em Direito (Erped). Nos últimos anos foram realizadas edições de Erped na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *campus* de Francisco Beltrão, USP (Faculdade de Direito), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2017, a primeira edição do Erped aconteceu na USP, *campus* de Ribeirão Preto, reunindo mais de uma centena de pesquisadores e pesquisadoras dos estados de São Paulo, de Minas Gerais, de Mato Grosso, da Bahia, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte.

A Reed publica, ainda, a *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, periódico científico que tem recebido crescente reconhecimento da comunidade acadêmica por promover e divulgar a produção de conhecimento na área do direito no Brasil.¹¹ A revista está hoje em seu sétimo número, com diversos artigos publicados, depois de procedimentos de *double peer blind review* e cuidadoso processo editorial, além de ser reconhecida com o conceito Qualis B1, na classificação de periódicos da Capes.

Também é parte do conjunto de atividades da Reed a concepção e a oferta regular do curso de formação em pesquisa empírica em direito, organizado juntamente às instituições-sede dos Epeds. O curso, hoje em sua quarta edição, é voltado a estudantes vinculados a programas de pós-graduação cujo projeto de pesquisa, dissertação ou tese tenha por objeto o direito e envolva a utilização de métodos e/ou técnicas de pesquisa empírica.

Ao longo do curso, são realizadas conferências plenárias e oficinas de trabalho ministradas por professores vinculados a diferentes instituições de ensino e pesquisa, destinadas à formação em metodologia de pesquisa e ao debate dos projetos dos estudantes inscritos. Diversos métodos e técnicas de pesquisa são, a cada oportunidade, discutidos – o que é, vale dizer, algo nada usual no ensino jurídico brasileiro. Há módulos como, entre outros: análise de autos e processos, técnicas de entrevista, estudo de caso, pesquisa historiográfica, elaboração de projeto e planejamento de campo, grupos focais, técnicas de campo, etnografias, análise de jurisprudência e modelos de análises qualitativas e quantitativas.

Como resultado dessa experiência, foi lançada, no Eped 2017, uma coletânea de textos dedicada a registrar e ampliar o alcance das oficinas ministradas nos cursos de formação. Em formato digital e de acesso livre, o livro é apenas o primeiro volume de uma coleção voltada à permanente reflexão e debate sobre os desafios e as possibilidades da pesquisa empírica em direito no Brasil.

Em 2013 a Reed tornou-se, do ponto de vista jurídico, um instituto – o Instituto Rede de Pesquisa Empírica (Reed). Tratou-se de um passo importante para sua consolidação e institucionalização, já que, com essa personalidade jurídica, seu campo de possibilidades de atuação amplia-se a ponto de, sendo o caso, poder a rede, ela própria obter financiamentos e coordenar a realização de pesquisas jurídicas.

9. Já sediaram o Eped a USP (*campus* Ribeirão Preto), a UFRJ, a Universidade de Brasília (UnB) e a Unilasalle (Canoas, Rio Grande do Sul).

10. Os títulos dos trabalhos aceitos para o Eped de 2017 estão disponíveis em: <<https://goo.gl/2zM3G8>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

11. A qualidade e a representatividade nacional da revista da Reed vêm sendo progressivamente reconhecidas pela Capes, que lhe atribuiu qualificação do estrato B1 na área de direito, B3 nas áreas de sociologia e administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo, bem como o estrato B5 na área de economia. Em 2017, a revista da Reed tornou-se quadrimestral e tem recebido fluxo cada vez maior de artigos, alargando seu âmbito de circulação e impacto. O acervo da revista pode ser consultado gratuitamente em: <<https://goo.gl/4KECLC>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

Também recentemente, a Reed deu início a um processo de associação pelo qual pretende aumentar seu quadro de colaboradores (associados), estreitando laços de cooperação e parcerias acadêmicas. Um diretório eletrônico foi criado para estimular a troca de contatos entre os membros, que podem, inclusive, vir a ocupar posições de gestão na instituição.¹²

A Reed tem feito esforços para estabelecer contatos com outras instituições e redes de pesquisa na América Latina e em outras partes do planeta. Exemplo disso é sua relação com o Center for Study of Law and Society (CSLS), da Universidade da Califórnia, *campus* de Berkeley, nos Estados Unidos.¹³ No âmbito global, ela também tem estabelecido conexões acadêmicas, principalmente pela participação de seus pesquisadores associados em eventos científicos internacionais. Vale mencionar que, em 2017, a Reed compôs o comitê executivo da edição internacional do encontro da Law and Society Association (LSA), realizado na Cidade do México.

Como mencionado acima, a Reed contou com apoio decisivo do Ipea para sua constituição e sustentabilidade. Esse apoio permitiu que a rede, em seu momento formativo, pudesse contar com um “nó” capaz de articular seus membros e pesquisadores – que são seu maior patrimônio – e financiar parte de suas atividades (incluindo bolsas para pesquisadores dedicados a estruturar a rede). Não fosse tal suporte, provavelmente não teriam sido vencidos os inúmeros desafios de coordenação e financiamento que uma iniciativa voluntária e não voltada ao lucro como esta costuma enfrentar.

REFERÊNCIA

REED – REDE DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO. **Institucional**. [s.l.]: [s.d.]. Disponível em: <<https://goo.gl/uHscSU>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

12. O diretório eletrônico da Reed está disponível em: <<https://goo.gl/w7a4Qu>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

13. Em 2012 e em 2016, três pesquisadores da Reed foram selecionados por meio de chamada pública para realizar pesquisas junto ao CSLS em Berkeley.

